



PORTARIA Nº 162/2010

O Diretor Presidente em exercício do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 49/2010 – SGP, datado de 27 de abril de 2010, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco e despacho em seu verso;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1250/2010 – SGP, datado de 15 de setembro de 2010, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, o empregado **EVERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 045, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/10/2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de outubro de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE em exercício.

a) Giovanni Pelinca Falcão Pereira

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3100-1100
(0800) 309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br